



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.663, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

Demite a pedido o servidor que especifica.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 10.153/2017, em 14 de dezembro de 2017,

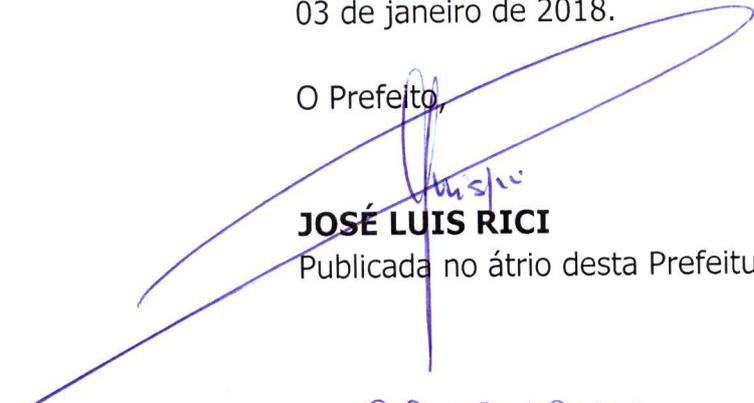
### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o servidor DEIVID APARECIDO LAURINDO DA COSTA, portador do RG/SP nº 47.103.715-1, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (serviços braçais), admitido pela Portaria nº 5.658, de 15 de agosto de 2013, demitido de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
03 de janeiro de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos